



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 1474/2009

**“DÁ NOME DE ANTÔNIA CALVOZA COSTA (NIKITI) A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCINO
A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIA CALVOZA COSTA** a Rua 38 no Loteamento José Carlos Boaretto, localizada no Bairro Retiro Poético, cujo código de logradouro corresponde a 17/612-3.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2009

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes